**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO PRESIDENTE**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do ***Título de Cidadão Honorário*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

*HÉLIO DE FARIAS*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Laudir Martarello**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2020.

**Hélio de Farias**
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**
Sec. Leg. de Administração

Decreto oriundo de projeto de autoria da Vereadora Iraci Ferreira de Souza.